



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA **46** DE **12** DE MAIO DE 2015

Designa representante do Conselho Nacional de Justiça para compor a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Constituição da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), que celebraram entre si o Ministério da Justiça e os Presidentes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como representante do Conselho Nacional de Justiça junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), o Juiz Auxiliar da Presidência Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 153 de 4 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Ricardo Lewandowski**

Assinatura manuscrita de Ricardo Lewandowski, apresentando um traço elegante e fluido.